



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 380/85.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS (FEAR)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Chefe do Poder Executivo, autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria dos Transportes e Obras-FEAR, visando a construção de uma ponte sobre o Rio Ern, na estrada que liga as localidades de Santa Maria a Vargem do Cedro, município de São Bonifácio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
Em 20 de setembro de 1985.

Elio Schmitz

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

Alice Goulart

Sec. Geral Subst.